



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Memorando nº .096/2025 -

Em, 18 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr.
JOÃO ELIAS
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar abertura de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO** do seguinte :

DESCRIÇÃO SUCINTA DA PROBLEMÁTICA	A falta de estrutura adequada para oferta aos agricultores familiares do Município de Cândido de Abreu, o que limita a adoção do cultivo protegido, compromete a produtividade, a regularidade da produção e a geração de renda.
SOLUÇÃO ENCONTRADA	Diante da necessidade identificada, a solução encontrada foi a formalização de parceria com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, visando à celebração de convênio para o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição e instalação de estufas agrícolas.
INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO UTILIZADO	O objeto consiste na aquisição, construção e instalação de 10 (dez) estufas agrícolas para cultivo protegido, destinadas a agricultores familiares selecionados por meio de chamada pública, conforme Projeto Técnico integrante do Termo de Convênio nº 832/2025/DESAN, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Cândido de Abreu, no âmbito do Programa Rota do Progresso. Os recursos financeiros a serem utilizados são provenientes do repasse estadual vinculado ao referido convênio, conforme Plano de Trabalho aprovado. Valor total: R\$ 379.390,00 Repasse: R\$ 300.000,00 Contrapartida: R\$ 79.390,00
JUSTIFICATIVA QUANTO A ESPECIFICAÇÕES (QUALIFICAÇÃO DO OBJETO) QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO COTAÇÕES/ORÇAMENTOS	QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO – ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO A quantidade de 10 (dez) estufas agrícolas foi definida conforme o Plano de Trabalho aprovado no convênio, considerando a capacidade orçamentária, o atendimento aos agricultores familiares selecionados por chamada pública e a compatibilidade com as metas estabelecidas no planejamento municipal e estadual. COTAÇÕES / ORÇAMENTOS A estimativa de custos foi obtida por meio de pesquisas de mercado junto a fornecedores especializados, cujos valores



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone: 43-3476-1222 — www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

	encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado e atendem aos parâmetros de economicidade e razoabilidade exigidos pela legislação vigente.
DEMAIS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ANEXOS.	Junto ao presente encaminhamos cópia dos seguintes documentos; .- Plano de Trabalho, incluso plano de aplicação .- Estudo Técnico Preliminar, .- Termo de Referencia .- Convenio.

Ao ensejo, reitero os votos de estima e consideração.

Celso Vaz da Costa
Secretário Municipal de Agropecuária